CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 042/2016
Autora: Vereadora Katia Alves
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a proibição da atual forma de revista íntima dos visitantes dos estabelecimentos prisionais do estado da Bahia, que passará a ser realizada em local reservado, por meio da utilização de equipamento capazes de garantir segurança ao estabelecimento prisional, tais como "scanner" corporal detectores de metais; aparelhos de raio-X; outras tecnologias que preservem a integridade e moral, psicológica e moral do visitante revistado."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: "**Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.